



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – CEP: 29680-000, 46 - JOÃO NEIVA – ES
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL/ FAX: (27) 3258-4612



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social,
TORNA PÚBLICO a presente **RETIFICAÇÃO** :

12. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ATIVIDADES DA OSC:

Onde lê-se:

12.4. Prestar contas de forma parcial a cada mês e ainda, de forma integral em até 90 (noventa) dias a contar do término de vigência do Termo de Fomento, de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira.

Leia-se:

12.4. Prestar contas de forma integral em até 90 (noventa) dias a contar do término de vigência do Termo de Fomento, de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira.

ANEXO XVI :CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SEMTADES
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO – (SUJEITO ÀS ALTERAÇÕES)

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Onde lê-se:

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos de forma parcial a cada mês e de forma integral no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Leia-se:

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos de forma integral no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

ANEXO XVII – TERMO DE REFERENCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019 - SEMTADES
TERMO DE REFERÊNCIA

Onde lê-se:

10.1. Os serviços especificados neste Termo de Referência deverão ser executados em 12 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – CEP: 29680-000, 46 - JOÃO NEIVA – ES
CNPJ: 14.768.944/0001-18 – TEL/ FAX: (27) 3258-4612



Leia-se:

10.1. Os serviços especificados neste Termo de Referência deverão ser executados em 06 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

Onde lê-se:

11.4. Prestar contas de forma parcial a cada mês e ainda, de forma integral em até 90 (noventa) dias a contar do término de vigência do Termo de Fomento, de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, conforme disposto na Lei nº. 13.019/2014.

Leia-se:

11.4. Prestar contas de forma integral em até 90 (noventa) dias a contar do término de vigência do Termo de Fomento, de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, conforme disposto na Lei nº. 13.019/2014.